

**A** primeira edição de 2019 dos *Cadernos da Escola do Legislativo* ecoa, entre diversas temáticas, uma que tem sido pautada pela sociedade e também pelo Legislativo mineiro: a discussão sobre a violência contra a mulher, assunto que, no ano anterior, foi o tema do *Parlamento Jovem* (PJ), um programa da Escola do Legislativo de Minas Gerais (ELE) de formação política, voltado aos estudantes do ensino médio.

*No curso dos rios e das leis: a luta por políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher* é o ensaio que abre esta edição. As autoras são as especialistas que discutiram o assunto no *Pensando em Minas*, programa televisivo produzido pela ELE e transmitido ao vivo pelas redes sociais. As pesquisadoras Elizabeth Maria Fleury Teixeira (Fundação Oswaldo Cruz) e Mirian Chrystus (UFMG), integrantes do movimento Quem Ama Não Mata, remontam aos anos 1975 para, a partir daí, contextualizarem o que se vivia antes da existência de políticas públicas e de estruturas de Estado dirigidas às mulheres. Para além do resgate histórico e do levantamento sobre as leis brasileiras para mulheres entre 1983 e 2017, Elisabeth e Myrian mostram a importância do movimento feminista na conquista de políticas públicas que estenderam às mulheres brasileiras os direitos de cidadania.

Na seção de **artigos**, dois abordam a política: um, na perspectiva comunicacional, outro, na do Direito. O primeiro – de Eliane Grazielle Estevão e Teresinha Maria de Carvalho Cruz Pires (PUC Minas), orientanda e orientadora respectivamente – investiga os enquadramentos adotados pelo portal *Folha de São Paulo* (FSP) em textos informativos sobre as eleições municipais de 2016, período

de cenário político conturbado, devido a cassações de mandatos, prisões de influentes líderes políticos e, sobretudo, por causa do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, votado em agosto daquele ano, mês em que as pesquisadoras constataram que houve sobreposição de agendas políticas e início da campanha eleitoral. Valendo-se de Erving Goffman para realizar a análise de enquadramento, as autoras escolheram nove matérias publicadas na editoria *Poder* da *FSP* e constataram que o veículo ressaltou o antipetismo e o *pró-impeachment*. Entre os enquadramentos recorrentes, estão a crise interna dos partidos, em especial do PT, e a ênfase na repercussão negativa do *impeachment* da ex-presidenta. As autoras argumentam que o pleito municipal foi nacionalizado e se viu uma disputa discursiva e de sentidos em torno de termos como *impeachment*/golpe, como forma de sinalizar posicionamentos políticos.

O segundo artigo, do pesquisador David F. L. Gomes (UFMG), trata de um tema antigo, que, recentemente, ganhou relevância política – a unidade de uma nação. O autor examinou a pretensão homogeneizante de governos que defendem um modelo único de família e de vivência de afetividade e sexualidade, de um padrão único e hierárquico de relações de gênero e de uma ética e religião únicas. De acordo com Gomes, esse retorno do conceito de homogeneidade nacional anuncia tensões, em sociedades democráticas e liberais modernas, irreduzíveis a um simples denominador comum. Embora haja exemplos dessas tensões na Europa e na América do Norte, o pesquisador foca no Brasil para examinar quais seriam os limites de um governo conservador. Para tal, primeiro ele fundamenta a hipótese de que a sociedade moderna brasileira é plural e complexa, demonstrando que a Constituição de 1988 se pronuncia a favor do respeito à pluralidade e à liberdade na diferença e, em seguida, dedica-se aos argumentos normativos sobre o problema de identidades coletivas. Para completar o arcabouço teórico, Gomes discorre sobre o conceito teórico-dogmático de identidade constitucional, de Michel Rosenfeld. É a partir desse conceito que ele defende ser possível entender e tornar efetivos os limites de um governo conservador.

A eficácia da Lei do Farol Aceso (Lei 13.290, de 2016) finaliza a tríade de artigos desta edição. Maurício Assuero Lima de Freitas, Alexandre Stamford da Silva – ambos professores do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFPE – e Andrea da Silva Mota, estudante de especialização do mesmo curso, analisam dados da Polícia Rodoviária Federal entre janeiro de 2013 e outubro de 2018, período em que foram observados a quantidade de acidentes e o número de veículos envolvidos em rodovias federais, por meio de um modelo de regressão com variável qualitativa. Os autores, ao atualizarem o artigo, mencionam estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) que, após analisarem dados de 180 países, concluíram que os prejuízos causados pelos acidentes de trânsito comprometem de 1% a 3% do PIB de cada país e que as mortes no trânsito podem se tornar o sétimo fator a contribuir para a carga mundial de doenças até 2030. É isso que leva os pesquisadores a afirmarem a necessidade de se tratarem as questões do trânsito como um problema de saúde pública. No Brasil, a criação da Lei 11.705/2008, conhecida como Lei Seca, instituiu punições para motoristas alcoolizados. O resultado foi uma redução de 10,53% na taxa de mortalidade. Oito anos depois, o Brasil atualizou sua legislação e instituiu a obrigatoriedade do uso do farol aceso durante o dia nas rodovias brasileiras. Os resultados da pesquisa desse grupo da UFPE mostram, no entanto, que a Lei do Farol Aceso não afetou o valor esperado médio do número de acidentes nas rodovias federais. Levando-se em conta que lideram a quantidade de óbitos os estados do Nordeste e do Norte, regiões em que as condições de tráfego não envolvem nem neblina nem cerração, e que a concentração de chuvas acontece em determinado período do ano, os autores recomendam discutir intensamente outras ações a serem implementadas para mudar esse quadro.

Se a mulher no mundo contemporâneo é a temática que abre este número, voltemos a ela para finalizar esta edição. A resenha do livro *Escritos de uma vida*, da doutora em filosofia e feminista negra Sueli Carneiro, foi elaborada pela pesquisadora Antônia Maria da Rocha Montenegro (PUC Minas), a qual afirma que o livro “espelha o conjunto potente” da experiência de Carneiro, retratada desde meados de 1990. São dez artigos que se baseiam em pesquisas e registros históricos e revelam a estreita vinculação entre a questão

racial e de gênero e o tema da desigualdade social, colocando a mulher negra em situação de maior vulnerabilidade entre todos os estratos sociais. “A luta da mulher negra é distinta da luta da mulher branca devido ao histórico da discriminação racial que demarca as possibilidades de vida dessa população”, escreveu Antônia, que, diante das condições de subcidadania mostradas em *Escritos de uma vida*, defendeu a necessidade de políticas públicas específicas para essa população, a fim de reduzir as desvantagens historicamente acumuladas pelos grupos raciais.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para ratificar nossos agradecimentos a todos que têm considerado os *Cadernos da Escola do Legislativo* como meio de divulgação de suas pesquisas.

Boa leitura e até a próxima edição.

**Marialice Emboava**  
**Editora dos *Cadernos da Escola do Legislativo***